# INDICAÇÃO N° 013/2017

**AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO DA SILVA VELOSO.**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NO BAIRRO DA JAQUEIRA E PEREIRÃO.**

 O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as providências necessárias à Construção de Postos de Saúde nos Bairros Jaqueira e Pereirão.**

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação reflete justos anseios das populações dos Bairros Pereirão e Jaqueira, para os quais sugerimos a construção de Postos de Saúde.

As comunidades dos bairros citados são formadas por pessoas de baixo poder aquisitivo, em sua maioria, de forma a construção de postos de saúde atenderá as necessidades básicas de atendimentos médicos, com qualidade, num ambiente com estrutura material e humana que garantam qualidade dos serviços prestados a população e consequentemente a elevação da melhoria da qualidade de vida das pessoas residentes nos bairros destacados.

O Poder Executivo ainda poderá economizar recursos públicos com locação de imóveis para funcionamento provisório de unidades de saúde e investir em outras áreas como medicamentos e valorização dos profissionais que atuam nesta área.

 Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 09 de março de 2017.

**ANTÔNIO DA SILVA VELOSO**

Vereador